

PORTARIA PGJ/PI Nº 2923/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do E-PADM nº 19.21.0378.0000621/2019-68,
conforme o Ato PGJ nº 909/2019;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa
Pessoa,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o
adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA
PESSOA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, referentes ao 2º período do
exercício de 2019, anteriormente previstas para o mês de setembro de 2019, conforme a escala
publicada no DEMPPPI nº 309, de 12/12/2018, para que sejam gozadas no período de 02 a 21 de
dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça